



## **Prefeitura Municipal de Juquiá**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 1284/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016. DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento na data de 28 de março de 2016, do Dr. MANOEL PERES BAZAN;

Considerando, ainda, que se tratava de pessoa conhecida na região, exercendo suas funções de médico no Hospital Santo Antonio desde 1969;

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado “Luto Oficial” por três dias, em todas as repartições públicas municipais, em razão do falecimento do Dr. MANOEL PERES BAZAN.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE MARÇO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos